Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 2 páginas | Caldeirão Grande / BA – Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

SUMÁRIO

- **Decreto nº 199/2024**
 Revoga, a pedido do servidor público, licença não remunerada para tratar de interesses particulares e da outras providencias.

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

DECRETO Nº. 199/2024, DE 11 DE NOVEMBRO 2024

EMENTA: Revoga, a pedido do servidor público, licença não remunerada para tratar de interesses particulares e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que determina o Art. 105, VII, da Lei nº 02/1995,

D E C R E T A:

Art. 1º. Revogar a pedido do servidor, licença não remunerada para tratar de interesses particulares concedida ao servidor DARTIQLEA DE FRANÇA CERQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

Art. 2º - Nesta data o servidor deverá se apresentar em seu setor de lotação, a fim de retomar suas atividades habituais do cargo, sob pena de corte de ponto e consequentemente em sua remuneração mensal, sem prejuízo da instauração de processos administrativos par apurar faltas injustificadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 04 de novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal